

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2025



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 890/2025

“Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Monte Santo, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 59/2023 - Lei do Sistema Municipal de Cultura do Município de Monte Santo,

DECRETA

Art. 1.º Fica designado o Senhor **Jailson da Silva Carvalho**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Educação e Cultura, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Monte Santo – BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO** do **CREDENCIAMENTO nº 002/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 078/2025**, regido pela Lei 14.133/21, que tem por objeto o Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

CREDENCIADA: 58.809.301 CARINA LOPES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.809.301/0001-40.

A intenção de recurso deverá ser manifestada durante a sessão de análise dos documentos pela comissão especial de contratação ou por e-mail até às 23h59min do mesmo dia após a publicação deste resultado no Diário oficial Eletrônico do Município. A falta de manifestação importará na decadência do direito de recurso.

Monte Santo - BA, 24 de fevereiro de 2025.

Danilo Rabello Costa

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Monte Santo – BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO** do **CREDENCIAMENTO** nº **002/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 078/2025**, regido pela Lei 14.133/21, que tem por objeto o Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

CREDENCIADO: CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.930.055/0001-66.

A intenção de recurso deverá ser manifestada durante a sessão de análise dos documentos pela comissão especial de contratação ou por e-mail até às 23h59min do mesmo dia após a publicação deste resultado no Diário oficial Eletrônico do Município. A falta de manifestação importará na decadência do direito de recurso.

Monte Santo - BA, 24 de fevereiro de 2025.

Danilo Rabello Costa

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Monte Santo – BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO** do **CREDENCIAMENTO** nº **002/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 078/2025**, regido pela Lei 14.133/21, que tem por objeto o Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

CREDENCIADO: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880, inscrito no CNPJ sob o nº 32.900.654/0001-68.

A intenção de recurso deverá ser manifestada durante a sessão de análise dos documentos pela comissão especial de contratação ou por e-mail até às 23h59min do mesmo dia após a publicação deste resultado no Diário oficial Eletrônico do Município. A falta de manifestação importará na decadência do direito de recurso.

Monte Santo - BA, 24 de fevereiro de 2025.

Danilo Rabello Costa

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Monte Santo – BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO** do **CREDENCIAMENTO nº 002/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 078/2025**, regido pela Lei 14.133/21, que tem por objeto o Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

CREDENCIADO: 59.464.816 GABRIEL SILVA RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 59.464.816/0001-19.

A intenção de recurso deverá ser manifestada durante a sessão de análise dos documentos pela comissão especial de contratação ou por e-mail até às 23h59min do mesmo dia após a publicação deste resultado no Diário oficial Eletrônico do Município. A falta de manifestação importará na decadência do direito de recurso.

Monte Santo - BA, 24 de fevereiro de 2025.

Danilo Rabello Costa

Agente de Contratação